



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 416/2013

Data: 30.12.2013

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para conferência dos relatórios recebidos em 01.01.2013 junto a Equipe Técnica de Transição, levantamento e reavaliação dos bens patrimoniais do Município de Guaíra – Pr., instituída pela Portaria 003/2013 de 04.01.2013 e prorrogada pelas Portarias nº 043/2013 de 13.02.2013 e 078/2013 de 21.03.2013

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando nº 2013000010, de 02.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para conferência dos relatórios recebidos em 01.01.2013 junto a Equipe Técnica de Transição, levantamento e reavaliação dos bens patrimoniais do Município de Guaíra – Pr., instituída pela Portaria 003/2013 de 04.01.2013, e prorrogada pelas Portarias nº 043/2013 de 13.02.2013 e 078/2013 de 21.03.2013, até a data de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 05 de maio de 2013.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal